



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## PRORROGAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE

À Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS.

Eu, \_\_\_\_\_, servidor deste Instituto Federal do Rio Grande do Sul, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, Siape nº \_\_\_\_\_, requer a prorrogação da licença-paternidade pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir dos 5 (cinco) dias concedidos, de acordo com o Decreto nº 8.737 de 03/05/2016.

A prorrogação da licença-paternidade será concedida ao servidor público que requeira o benefício no **prazo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção** e terá duração de quinze dias, além dos cinco dias concedidos pelo art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990.

Ciente disto,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor